

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.24.02-SME/2025



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº03.PD.SME/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

**26.726.370/0001-02 - GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**

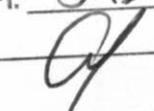
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	12,00	Mês	5.116,67	5.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL	60.000,00
-------------	-----------

Adjudicado para **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 26.726.370/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 20/03/2025.



Maria Eivilema Feitosa Tabosa
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Nº 09.02/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 341

P.M. CARIRÉ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.24.02-SME/2025**



Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Educação, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 03.PD.SME/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**26.726.370/0001-02 - GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	12,00	Mês	5.116,67	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 26.726.370/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 20/03/2025.


Maria Elvilema Feitosa Tabosa
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Nº 09.02/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 03.PD.SME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.24.02-SME/2025



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as



etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 03.PD.SME/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

PROPONENTE:GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Cariré/CE, 20 de março de 2025



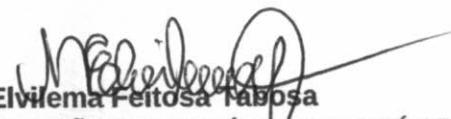
Maria Evilênia Feitosa Tabosa
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Nº 09.02/2025



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº 01.24.02-SME/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 20 de março de 2025. MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. CNPJ/MF Nº 26.726.370/0001-02. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Maria Elvilema Feitosa Tabosa
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Nº 09.02/2025